



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## EDITAL

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02/2019 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS-CURSO DE DIREITO

O JUIZ FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 208, de 04 de outubro de 2012 e alterações, da Resolução/PRESI nº 600-28, de 18 de dezembro de 2009 e da Portaria SJMG-DIREF-7442857, resolve RETIFICAR o item do Edital n. 01/2019 referente ao Processo Seletivo de Estágio para Estudantes do Curso de Direito, conforme indicados abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

10.3 O resultado final (prova objetiva - acrescida de pontuação por prestação de serviço voluntário na Justiça Federal/MG, se for o caso) será publicado, em ordem de classificação, no Diário da Justiça Federal da Primeira Região – e-DJF1 e divulgado nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)>.

#### LEIA-SE:

10.3 O resultado final (prova objetiva) será publicado, em ordem de classificação, no Diário da Justiça Federal da Primeira Região – e-DJF1 e divulgado nos endereços eletrônicos <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e <[www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)>.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRE PRADO DE VASCONCELOS  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **André Prado de Vasconcelos, Diretor do Foro**, em 22/02/2019, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7722059** e o código CRC **7A772DC0**.